



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL nº 024/2019.

O Sr. JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que determina a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e da Lei de Constituição do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. CONVOCAR, a Pré-Conferência Municipal de Saúde deste Município, pelo presente Edital, convidamos a população em geral, as Entidades e Instituições afins, para participarem das Pré-Conferências Municipais de Saúde de Cametá, que ocorrerão nos dias 19/02/2019 (dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove) das 8:30 às 12:00 na **Vila de Areião**; no dia 19/02/2019 (dezenove de fevereiro de dois mil e dezenove) das 15:00 às 19:00 na **Vila do Carmo**; no dia 20/02/2019 (vinte de fevereiro de dois mil e dezenove) das 8:30 às 12:00 na **Vila São de Benedito**; no dia 20/02/2019 (vinte de fevereiro de dois mil e dezenove) das 15:00 as 19:00 na **Vila de Porto Grande**; no dia 21/02/2019 (vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove) das 8:30 às 12:00 na **Vila de Carapajó**; no dia 21/02/2019 (vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove) das 15:00 às 19:00 na **Vila de Curuçambaba**; no dia 26/02/2019 (vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove) das 8:30 às 12:00 na **Vila de Janua Coeli** (Joroca Grande); no dia 27/02/2019 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove) das 8:30 às 12:00 na **Vila de Juaba**; no dia 28/02/2019 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove) das 8:30 às 12:00 na **Vila de Torres Cupijó**; e no dia 12/03/2019 (doze de março de dois mil e dezenove) na Sede Cametá (Auditório da UFPA), que tem como Tema Central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” e os Eixos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

temáticos: I – Saúde como Direito; II – Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, assim como aprovar as propostas que subsidiarão as Plenárias Temáticas da 10ª Conferência Municipal de Saúde deste Município, a escolha dos Delegados que irão participar da 13ª Conferência Estadual de Saúde e a Eleição dos 144 (Cento e quarenta e quatro) Delegados Titulares com igual número de Suplentes paritariamente para participarem da referida Conferência Municipal de Saúde no dia 04/04/2019 (quatro de abril de dois mil e dezenove) das 18:30 às 21:00 e no dia 05/04/2019 (cinco de abril de dois mil e dezenove) das 08:30 às 17:00hs no Auditório do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora – INSA e que terá como Tema Central e mesmos Eixos Temáticos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 15 de fevereiro de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 024/2019**, de 15 de fevereiro de 2019, o qual **CONVOCA** a Pré-Conferência Municipal de Saúde deste Município.

Cametá, 15 de fevereiro de 2019.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração
Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração

Decreto nº 008/2017